



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Baraúna

CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”

Ata da 5ª Sessão Ordinária/2º Período Legislativo de 2022

Presidente: Antônio Lunguinho de Almeida.

EM: 16 de setembro de 2022.

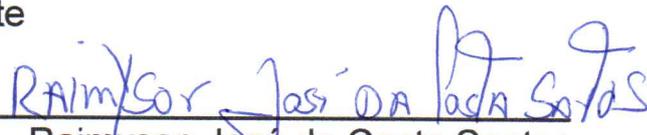
APROVADO
EM 14/10/22
[Assinatura]

As 19h00min horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.09.2022), reuniram-se na Câmara de Baraúna/PB, no Prédio situado a Rua Pedro Matias de Souza, nesta cidade, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Antônio Lunguinho de Almeida**, os Vereadores: **Francisco Lima da Silva, Joailson dos Santos Abreu, Jardel Galdino de Oliveira, Gideval da Costa Silva, Joraide de Souto Gonçalves, José Nivanildo da Silva Souza, Raimyson José da Costa Santos e José dos Santos Lima**. Verificado a existência de quórum legal e sob a assessoria do Bel. Edvaldo Pereira Gomes, OAB/PB nº 5853, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, solicitando do 2º Secretário que efetuasse a leitura do salmo 12 e, ato contínuo, solicitou do 1º Secretário para efetuar a leitura da Ata da última sessão ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes sem nenhuma manifestação. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberto o **Expediente**, solicitando do 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências e matérias recebidas: **Convite do Secretário de Administração; Projeto de Lei nº. 013/2022**—Abre crédito no valor de R\$ 1.294.871,04, (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos), e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº. 014/2022**—Dispondo sobre aprovação do Sistema Municipal de Ensino - SME, e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal, **Projeto de Lei nº. 015/2022**—Dispondo sobre atualização da Lei do Conselho municipal de Educação-CME do município de Baraúna/PB, e revoga a Lei nº. 025/1997 de 27 de junho de 1997, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais correspondência a ser lida o Sr. Presidente, solicitou dos Vereadores que apresentassem suas proposições; **Requerimento nº. 034/2022**—Solicito continuação do calçamento da Rua Nazário Cassiano de Oliveira, em frente ao Curral de Gado, ao lado do Cemitério Público e **Projeto de Lei nº.012/2022**—Dispondo sobre autoriza o Poder Executivo Municipal Reconhecer de utilidade pública a associação comunitária do sítio trincheiras do município de Baraúna-PB- ACST, de autoria do Vereador Jardel Galdino de Oliveira. Não havendo mais matérias para apresentação o Senhor Presidente deu por encerrado o expediente e declarou aberto o **TEMA LIVRE**. Estava escrito o Vereador **Jardel Galdino**, tendo o mesmo cedido seu espaço para o Secretário de Educação do Município o senhor **José das Vitorias**, o qual saudou a todos e fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº.

013/2022, de autoria do Poder Executivo. Em seguida fez o uso da palavra o Vereador **José Nivanildo**-Saudou a todos falou sobre a liberação de recursos para que sejam feitas várias obras no Município, que isso é muito importante, falou sobre o seu apoio aos candidatos para Deputado, Governador, Senador e Presidente, finalizou, explicando o trabalho dos mesmos no município de Baraúna e na Paraíba. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente deu por encerrado o tema livre, declarando aberto a **Ordem do Dia**, colocando em discussão e votação as seguintes matérias: **Requerimento nº. 032/2022**-Solicito instalação de câmaras filmadoras na Rua Ananias Soares da Silva, saída para o Moreira, de autoria do Vereador Gideval da Costa Silva, sendo discutido pelos Vereadores: Jardel Galdino e José Nivanildo, e aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Requerimento nº. 033/2022**-Solicito aquisição de um trator agrícola novo 4x4-80CV com pneus dianteiros e traseiros, de autoria do Vereador Raimyson José da Costa Santos, discutido pelos Vereadores: José Nivanildo, Jardel Galdino e Raimyson José, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº. 010/2022**-Institui o Programa de Pequenos atletas e **Projeto de Lei nº. 011/2022**-Autoriza a concessão de bolsas de estudo do curso de medicina para estudantes que reside no município de Baraúna/PB, ambos de autoria do Vereador José Nivanildo da Silva Souza, sendo discutidos pelos Vereadores: Jardel Galdino e José Nivanildo, cujas matérias foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em seguida por se tratar de matéria em regime de urgência, o senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 013/2022**-Abre crédito no valor de R\$ 1.294.871,04, (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos), e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi submeto a análise da Comissão de Redação e Justiça, bem como a Comissão de Finanças e Orçamento, as quais emitiram pareceres verbais de plenário pela constitucionalidade, regularidade e normalidade, sem qualquer restrição. Estando apitos a discussão e votação, foi discutido pelos Vereadores: José Nivanildo e Jardel Galdino, sendo aprovado por unanimidade dos Vereador presentes. Não havendo mais nenhuma matéria para votação ou nenhum outro assunto para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Do que para constar lavrou-se a presente Ata, que fica assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB, Casa Vereador "Francisco Gomes da Silva". Em 14 de Outubro de 2022.


Antônio Lunguinho de Almeida
Presidente


José Nivanildo da Silva Souza
1º Secretário


Raimyson José da Costa Santos
2º Secretário